



Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
www.sociedadehipica.pt

Competição: CRITÉRIOS CAVALOS NOVOS 4, 5, 6 e 7 ANOS

Local: Sociedade Hípica Portuguesa

Data: 13 a 16 Setembro de 2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- **Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 6 de Setembro de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
www.sociedadehipica.pt

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Critérios de Cavalos Novos

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		X

DATA (dd/mm/aa): 13 a 16 de Setembro 2018

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa
Morada: Hipódromo do Campo Grande
Telefone: 21 781 74 10
E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt
Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: SHP

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Costa Dias
Morada: Hipódromo do Campo Grande
Telefone: 21 7817410 Fax:
E-mail: costadias.m@gmail.com



5. PATROCINADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Manuel Carvalho Martins	NF 133	L3
Membro: Ana Maria Jordão	NF 3210	L3
Membro: Teresa Bourbon	NF239	L3
Membro: Rui Mendes	NF4916	N3

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Bernardo Costa Cabral NF1108 L4

E-mail:

Adjuntos: José Santos NF 765 N3

Adjuntos: Lucia Cabrita NF 1391 N2

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: Anabela Vaz Reis

E-mail:



5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Dinário Seromenho NF 930 L3

Adjuntos: Nuno Montefalco NF 20044 L1
Armindo Caixinha NF 1644 N2
Joana Ferreira NF6641 N1

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Telefone:

Ambulância a cargo de: Solusaude

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: 

Telefone: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são da responsabilidade dos atletas

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Manuel Alexandre Ferreira

Telefone: 91 7551519

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são da responsabilidade dos atletas

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Equievents

Cronometrista: (Nome)

10. INFORMÁTICA:

Equievents

(Nome)



Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
www.sociedadehipica.pt

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hípica Portuguesa
Correspondência: Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
Telefone: 21 781 74 10
E-mail: geral@sociedadehipica.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130m x 80 m/

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26m X66m

Piso: Sintético (areia/fibra)

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: **entrada** dia 12 de Setembro de 2018

Preço: 60€ por cavalo

40€ por cavalo Sócio SHP



IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início Desde de já

Fecho 10 de Setembro de 2018

Condições: (prioridades / nulidades)

CRITERIOS CAVALOS NOVOS – inscrição geral

- Cavalos Novos de 4 Anos Inscrição - 75 €
- Cavalos Novos de 5 Anos Inscrição - 90 €
- Cavalos Novos de 6 Anos Inscrição - 105 €
- Cavalos Novos de 7 Anos Inscrições – 120 €



V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€
Ao Conselho de Disciplina da FEP – 50€



CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.



b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afillhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.



4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



IV – REGULAMENTO DAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS

1. GENERALIDADES

1.1. As provas de Cavalos Novos destinam-se aos cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos e têm por finalidade estabelecer um programa apropriado e progressivo para que os jovens cavalos sejam corretamente treinados com vista a dar-lhe as bases sólidas de uma correta aprendizagem da modalidade de obstáculos que permita que quando adultos possam desempenhar a sua função duradouramente e tirando o máximo partido das suas potencialidades.

Estas provas só são obrigatórias nos CSNs até oito dias ao penúltimo fim de semana antes da realização dos Critérios de Cavalos Novos.

1.2. Entre a segunda quinzena de Setembro e o final de Outubro deverão realizar-se os Critérios de Cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos para apurar os respectivos Campeões.

1.3. Todas estas provas destinam-se a cavalos de qualquer origem. Contudo, tanto os cavalos nacionais como os estrangeiros só são admitidos desde que os proprietários apresentem, no momento do registo na FEP, documentos que comprovem a sua idade e origem.

1.4. Para os cavalos de 4, 5 e 6 anos são previstas provas próprias ao longo de todo o ano.

1.5. As provas de Cavalos Novos compreendem:

- Provas para Cavalos de 4 anos, a partir de Março;
- Provas para Cavalos de 5 anos;
- Provas para Cavalos de 6 anos;
- Eventualmente provas para Cavalos de 7 anos;
- Critério para os Cavalos de 4 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 5 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 6 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 7 anos – livre

1.6. Têm acesso direto aos Critérios de 5 ou 6 anos, os cavalos que tenham participado nos Critérios ou Campeonatos de qualquer outro País, desde que devidamente oficializado, e os que participaram no Campeonato do Mundo de 5 e 6 anos.

1.7. Só os cavalos qualificados, em lista a divulgar pela FEP, podem participar nos Critérios, exceto os cavalos de 7 anos cujo acesso ao respectivo Critério é livre.

1.8. O valor das inscrições é fixo para todas as provas e está definido no Anexo E. O valor dos prémios está estabelecido no Anexo D.



2. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE CAVALOS NAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS

2.1. Estas provas estão reservadas aos cavalos registados na FEP. Para os cavalos nacionais, de acordo com a respectiva idade aí inscrita, e proveniente do em documento de identificação de equinos. Para os cavalos nascidos no estrangeiro, pelo documento de identificação emitido pelo organismo competente do País de origem, ou pelo Passaporte oficial da FEI.

2.2. Para efeitos de idade considera-se que os cavalos fazem anos em 1 de Janeiro, qualquer que tenha sido o dia e o mês do ano civil de nascimento.

2.3. O número máximo de cavalos novos por prova/Atleta na Competição é de 3.

2.4. Qualquer cavalo pode ser apurado para o Critério mesmo que não tenha sido montado pelo mesmo Atleta em todas as provas qualificativas.

2.5. Os cavalos de 4 anos só devem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

2.6. São qualificados para participar nos Critérios os cavalos nacionais e estrangeiros que reúnam os seguintes requisitos:

– 4 anos: 2 percursos sem faltas, em provas de 0,95m até 31 de Julho e/ou até 1,05m a partir de Agosto, e que só tenham feito provas reservadas a cavalos de 4 anos em Portugal.

– 5 anos: 2 percursos sem faltas em provas de 1,10 a 1,25 m

– 6 anos: 2 percursos sem faltas em provas de 1,20 a 1,35 m

desde que nas referidas provas os percursos iniciais julgados pela Tabela A (ART.s 236, 238, 273, 274, 275, 276).

2.7. A qualificação tem que ser feita até oito dias ao penúltimo fim de semana antes da data do início dos Critérios.



3. PROVAS PARA CAVALOS DE 4 ANOS

3.1. As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Março de cada ano.

3.2. Todas as provas são disputadas pela Tabela A ART. 236,

Todas estas provas têm 9 esforços, um tempo limite de 120 seg., até 31 de Julho e uma velocidade de 300 m/m. a partir de Agosto, e segundo as seguintes alturas:

– 1ª fase: Março a Julho – altura: 0,95 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

– 2ª fase: Agosto a Outubro – altura: 1,05 m largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases é, no entanto obrigatório que, pelo menos, dois terços desses esforços se apresentem com essa altura. Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos de ria x vertical com chamada, de preferência, a duas passadas no máximo de um por prova.

Na 2ª fase aconselha-se que apareçam e, também no máximo de um por prova, duplos de verticais, ria x vertical ou vertical x ria, a uma ou duas passadas, com exceção de duplos de rias ou trílices como primeiro elemento.

A apresentação dos obstáculos deve ser simples e evitar elementos que provoquem a desconfiança.

Não se podem utilizar valas, e interdependências a menos de 18 m.

São autorizados os fossos com cruz de chamada.

Todos os compostos devem estar a boas distâncias.

4. PROVAS PARA CAVALOS DE 5 ANOS

4.1. As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Janeiro de cada ano.

4.2. Todas as provas têm que ser disputadas pela Tabela A ART. 238.1.1

Todas estas provas disputam-se com 10 a 12 esforços na primeira fase a uma velocidade de 300 m/m, e 12 esforços na 2ª fase a uma velocidade de 325 m/m, e segundo as seguintes alturas:

– 1ª fase: Janeiro a Junho – altura: 1,10 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

– 2ª fase: Julho a Outubro – altura: 1,20 m
largura máxima ria: 1,35 m; tríplice: 1,55 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos a uma ou duas passadas com boas distâncias.

Podem aparecer triplos na 2ª fase de dois x umas passadas ou um x dois passadas, exceto o triplo de rias ou com tríplice como 1º, 2º ou 3º elemento.

Podem apresentar-se fossos com cruz de chamada e vala com vara no meio.



5. PROVAS PARA CAVALOS DE 6 ANOS

5.1. As provas têm que ser disputadas pelo ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*) no primeiro dia de provas, e ART. 238.1.2, ART. 238.2.1, ART. 274.5.1., 5.3, 5.6 (Duas Fases) nos dias seguintes. Velocidade 325 m/min. São proibidas as provas de Potência ou de *Barrages* sucessivas (ART. 262)

5.2. Estas provas têm que ser disputadas segundo as alturas:

– 1ª Fase: Janeiro a Junho – altura: 1,20 m

– 2ª Fase: Julho, Agosto a Outubro – altura: 1,30 m.

6. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 4 ANOS

6.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

6.2. Só os cavalos qualificados de acordo com 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

6.3. Provas:

O Critério consta de três provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

3ª Prova: (Final) – ART. 238.1.1 Tab. A sem cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços, sem triplo.

Altura máxima: 1,05 m (com dois verticais podendo ser até 1,10 m)

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

6.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º. **6.5.** Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

6.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

6.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de quatro anos obtém-se pela soma das penalizações nas três provas sendo considerado vencedor do CCN4, o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares efetua-se uma *barrage* ao cronómetro, sobre 6 obstáculos da 3ª prova.

6.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

6.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.



6.10. A inscrição é geral.

7. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 5 ANOS

7.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

7.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

7.3. Provas:

O Critério consta de 3 provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,15 m

Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

3ª Prova (Final): ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

7.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

7.5. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

7.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

7.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de 5 anos obtém-se pela soma das penalizações nas 3 provas sendo considerado vencedor do CCN5 o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares do Critério efetua-se uma *barrage* ao cronómetro sobre seis obstáculos da 3ª prova.

7.8. Durante as três provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.



7.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

7.10. A inscrição é geral.

8. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 6 ANOS

8.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

8.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

8.3. O Critério consta de três Provas devendo no mínimo haver um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m

2ª Prova: ART. 238.1.1 Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronometro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.

Altura aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o ultimo conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

8.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

8.5. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

8.6. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

8.7. Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.



Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B.

8.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

8.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

8.10. A inscrição é geral.

9. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 7 ANOS

9.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

9.2. O acesso ao Critério é livre.

9.3. O Campeonato consta de 3 Provas havendo, se possível, um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 1,35 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Prova: ART. 238.1.1

segundo a Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio)

Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,35 1,40 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 1,45 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.



9.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

9.5. A ordem de entrada para a primeira prova é por sorteio; para a segunda prova é a ordem inversa da classificação da prova anterior; na terceira prova a ordem de entrada para o percurso A é fixada pela ordem inversa da classificação provisória do Critério. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova. A ordem de entrada em pista para o Percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória no Critério incluindo a pontuação da 1ª mão. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova.

9.6. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

9.7. Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.

Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B.

9.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

9.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

9.10. A inscrição é geral.



PROVAS

- 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

- 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,15 m

Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

- 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m

- 1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.



PROVAS

– 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

– 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage).

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

- 2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m



Provas

Final do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

Final do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

Final do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem barrage.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronómetro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.

Altura aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um **mínimo de 30 minutos** entre o último conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.



Final do Critério do Cavalo de 7 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um **mínimo de 30 minutos** entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

Mapa de Prémios Critérios de 2018

Campeonatos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Total
Cavalos Novos 4 Anos	225€	187,50 €	150€	112,50 €	75€	750€
Cavalos Novos 5 Anos	300€	250€	200€	150€	100€	1.000€
Cavalos Novos 6 Anos	375€	312,50€	250€	187,50€	125€	1.250€
Cavalos Novos 7 Anos	450€	375€	300€	225€	150 €	1.500€

Total 4.500€